



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

PROJETO DE LEI Nº 13 /2018

APROVADO
Em, 11 / 12 / 18

DISPÕE SOBRE DIA
COMEMORATIVO AO
EVANGÉLICO.

O PRFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, vem apresentar, o presente projeto de Lei nos seguintes termos:

Art. 1º - O sábado que antecede o dia 26 de dezembro de cada ano, passa a ser considerado Dia Comemorativo Municipal ao Evangélico, em homenagem a população evangélica do município.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2018.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional